



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0012 Diligencia

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2019

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para os CEMEI's, Pré-Escolas e Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Conforme Ata de Abertura dos documentos de habilitação do dia 08/02/2019, o pregoeiro efetuou diligência quanto a Justificativa Técnica de Dispensa de Alvará apresentado pelas empresas DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP e MARCELO CANELLO ME, ambas de Xanxerê, habilitadas no certame. Em contato via ofício na data de 08/02/2019 com o Sr. Mauro Miguel Narciso, Coordenador da Vigilância Sanitária de Xanxerê, o mesmo informou que empresas que não possuem espaço físico para vistoria sanitária, automaticamente não são passíveis de Alvará Sanitário, sendo assim ficam dispensadas do mesmo, e que geralmente estas empresas se utilizam apenas de um CNPJ e um endereço não comercial, não possuem atendimento ao público nem espaço físico comercial. Considerando que a Vigilância Sanitária do município é a responsável pela fiscalização e emissão de Alvará Sanitário, e que a mesma dispensou o Alvará Sanitário das empresas conforme documentos apresentados pelos proponentes supra citados, o pregoeiro **declara habilitados e declara vencedores do Certame**. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes, e encaminha o Processo para o Controle Interno para posterior homologação pelo Prefeito Municipal.

XANXERE – SC, 14 de fevereiro de 2019.

DANIEL STRADA
PREGOEIRO

JUCIMAR BORTONCELLO
EQUIPE DE APOIO